

P O R T A R I A Nº 741/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 02822/2025;

S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10/02/2025 a 15/02/2025, perfazendo 06 (seis) dias, a servidora municipal, **CRISTIANE DA SILVA GUEDES**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 10288, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal